



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7B45P-6W2TM-PNFZ7-PPJND>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0026603-61

Matrícula nº 26.603

Data de Abertura 04/06/2018

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

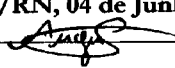
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 03, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar 42”, situado na Rua Compositor Dominguinhos, Condomínio Residencial Elevar 42, nº 750, Lote 1438/1440, Quadra 43, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviço e banheiro, com **área privativa construída de 58,41m²**, edificada sobre uma área de terreno total de **133,33m²**, com **74,92m² de área de uso comum**, abrangendo a **fração ideal de 0,33** da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se: à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 02 do Condomínio Elevar 42; à **direita**, pelo lote 1436; ao **fundo**, pelo lote 1439; e, à **frente**, pela Rua Compositor Dominguinhos.

PROPRIETÁRIA: ELEVAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1718, Bloco Tirol Way Office, sala 1202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000.

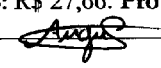
REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas nº 25.670 e 25.672, deste Registro, datados de 21 de novembro de 2017 (aquisição); e R.5 da matrícula 26.448, datado de 04 de junho de 2018 (instituição de condomínio), deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003195398, paga em 01/01/2018); FRMP R\$ 3,33 (guia nº 0000001434578, paga em 01/06/2018); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 4,04; **Protocolo nº 49.920 – datado de 01/06/2018. Ceará-Mirim/RN, 04 de Junho de 2018.**

Abertura de Matrícula:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.1 – 26.603 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 09/07/2018

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1872015-1, datado de 29 de Junho de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), supra qualificada, foi adquirido por **DEONEIDE FERNANDES DO AMARAL** (C.I. – RG nº 394592-SSP/RN, expedida em 20/08/2010 e CPF/MF nº 199.183.804-20), brasileira, nascida em 23/10/1958, divorciada, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, 5, Santo Reis, Natal/RN, CEP: 59.010.440, pela quantia de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 05/07/2018, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100485189 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,34; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003220869, paga em 04/07/2018); FRMP: R\$ 47,44 (guia nº 0000001449741, paga em 04/07/2018); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 27,66. **Protocolo nº 50.109 – datado de 03/07/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.2 – 26.603 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 09/07/2018

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **DEONEIDE FERNANDES DO AMARAL**, devidamente qualificada no **R.1** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM093781.2.0026603-61

Matricula nº 26.603

Data de Abertura 04/06/2018

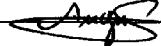
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 539 Parque da Colinas - Natal/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 31.230,00 (trinta e um mil duzentos e trinta reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 75.910,00 (setenta e cinco mil novecentos e dez reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 249; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 511,83 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 61,02 = Total: R\$ 572,85 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003220869, paga em 04/07/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001449741, paga em 04/07/2018); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 16,58. **Protocolo nº 50.109 - datado de 03/07/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.3 - 26.603 (Retificação Ex Officio)

DATA: 11/07/2018

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar o nome correto da proprietária constante da abertura da presente matrícula, qual seja: "**ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**". A presente retificação tem por base o Aditivo nº 03, registrado em 07/07/2017 na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 20170277321 e Protocolo nº 170277321. Por fim, restam inalterados os assentos **R.1 e R.2 supra**, que se referem à aquisição do imóvel por **DEONEIDE FERNANDES DO AMARAL**, e da alienação fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. O referido é verdade. Dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.**

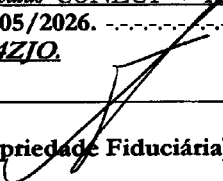
AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV-4 - 26.603 (Cadastro Municipal)

DATA: 11/06/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel urbano da presente matrícula, qual seja: a) **inscrição nº 6.0005.043.03.0298.0003.7**; e b) **sequencial nº 1062202.0**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação de ITIV nº 024.374, datada de 13/05/2026, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 10,91 (guia nº 3133486); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 1,15. **Pedido CONECT + RN nº 291110. Protocolo Intimação 70.743. Protocolo nº 73.283 - datado de 11/05/2026.**

Selo Digital: RN202600937810010444ZJO.

Averbado por:  **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

AV-5 - 26.603 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 11/06/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 28/04/2026, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que a fiduciante **DEONEIDE FERNANDES DO AMARAL (C.I. - RG nº 394592-SSP/RN e CPF/MF nº 199.183.804-20)**, supra qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de Intimação nº 1737, 1738 e 1739/2025, em datas de 10, 11 e 12 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7B45P-6W2TM-PNFZ7-PPJND>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7B45P-6W2TM-PNFZ7-PPJND>

CNM093781.2.0026603-61

Livro nº 2
Registro Geral

Matrícula nº
26.603

Estado do Rio Grande do Norte

1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

Registro de Imóveis

Oficial: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

CNM nº
093781.2.0026603-61

Ficha nº
02

novembro de 2025, de acordo com os artigos 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no financiamento imobiliário nº 844441872015 de 29/06/2018, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em R\$ 117.209,99 (cento e dezessete mil duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 3.516,30 (três mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 024.374, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 13/05/2026. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3133486); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,36; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido ONR nº IN01393274C. Protocolo Intimação 70.743. Protocolo nº 73.283 - datado de 11/05/2026. --- Selo Digital: RN202600937810010039TAQ.

Averbado por:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villan, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 093781.2.0026603-61, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 12/06/2026.

Em

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600937810010209YJQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr